



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, TERÇA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2014

MP pede interdição de supermercado

Promotoria visa proteger direitos do consumidor

Andréa Vaz
DA EQUIPE JC

A promotora de Justiça Euza Missano pede o fechamento do supermercado Todo Dia, do Bairro Bugio, zona norte de Aracaju, até o estabelecimento da rede Walmart obter a Licença Sanitária para funcionar. A decisão foi tomada na manhã de ontem, durante fiscalização realizada pela Vigilância Sanitária de Aracaju e o Procon, a pedido da Promotoria do Consumidor, do Ministério Público Estadual (MPE).

O GBarbosa do Conjunto Bugio também foi flagrado de portas abertas sem a devida licença sanitária e com muitas irregularidades, entre elas comercialização de produtos alimentícios com armazenamento e acondicionamento irregular, tornando os alimentos impróprios para o consumo humano e três leitores óticos sem funcionar.

Na inspeção de ontem pela manhã nos dois supermercados, foram encontrados ainda duplicidade de preços em vários produtos. “A cobrança em *duplicidade* por erro do sistema da empresa ou mesmo falha humana configura em crime de relação de consumo”, explica Nubem Bonfim, coordenador de fiscalização do Procon/Aju, que esteve presente na fiscalização de ontem, juntamente com o coordenador de Vigilância Sanitária Municipal de Aracaju, Avio Batalha de Britto.

Todo dia

No último dia 30 de maio, a juíza Cláudia do Espírito Santo deferiu liminar, determinando que o Bompreço Bahia Supermercados

Ltda – Todo Dia, localizado no Conjunto Bugio, apresentasse, em 48 horas, a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária de Aracaju, sob pena de suspensão das atividades da Empresa.

A decisão atende aos pedidos constantes da Ação Coletiva de Consumo ajuizada pela Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor. De acordo com Euza Missano, responsável pelo ajuizamento da Ação, várias irregularidades foram apontadas no Supermercado “Todo Dia”. Ela relatou que várias inspeções foram realizadas pela Vigilância Sanitária na referida rede de Supermercados e várias irregularidades foram encontradas.

Segundo os relatórios, houve apreensão de um grande volume de produtos impróprios ao consumo, ou seja, estragados e com data de validade vencida. Além disso, a empresa também apresentou problemas na documentação, fato que a impediu de receber a licença sanitária.

A magistrada determinou que o supermercado adotasse, em 10 dias, providências para corrigir as inadequações apontadas no relatório da Vigilância Sanitária, garantindo adequados armazenamento e acondicionamento dos produtos perecíveis na área de vendas, de preparo de fatiados, na padaria e no açougue, bem como corrija a higienização deficiente nas áreas da copa, sanitários, vestiários e área externa da loja.

Uma multa diária também foi fixada pela juíza Cláudia, de R\$ 10 mil reais para o caso do descumprimento dos itens determinados. Ontem, durante a fiscalização, foi constatado, além da falta de licença para funcionamento, duplicidade de preços.